



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Indicação: 84 / 2019

P R O T O C O L O	<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u> RECEBIDO: 12/11/2019 LIDO: 12/11/2019 RESPONDIDO:	Assunto: INDICAÇÃO	Número De Ordem 84/2019
--	---	----------------------------------	---

AUTORA: Vereadora Dra. Márcia

Senhor Presidente

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, após tramitação regimental, seja encaminhado o presente expediente ao **Exmo. Sr. Delano Huber – Prefeito Municipal, a Ilma. Sra. Andreia dos Santos F. da Silva – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, com cópia para conhecimento ao Exmo. Promotor Sr. Dr. Lindomar Tiago Rodrigues -Promotoria do Patrimônio Público**, a seguinte solicitação:

Que sejam regularizados os serviços do transporte escolar no prazo máximo de 48 horas.

Segundo informações dos munícipes residentes na área rural onde crianças necessitam do transporte escolar, varias regiões não houve o transporte para os alunos.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores da importância da assiduidade dos alunos na sala de aula, entretanto, é dever do Município oferecer esses serviços diariamente, pois quando o aluno não consegue chegar a escola, perde conteúdo e também fica desestimulado.

O conteúdo perdido dificilmente este aluno vai conseguir recuperar.

Fundamento Legal:

Art. 169 – Lei Orgânica Municipal

Na organização do sistema municipal de ensino, observar-se-á além dos princípios estabelecidos nos artigos 205, 206 e 208 da Constituição Federal, o seguinte:

- Atuação prioritária no ensino fundamental e pré-escolar;





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 12 de Novembro de 2018.

VERA. DRA. MÁRCIA

MDB

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 12 de novembro de 2019

Dra. Marcia Pereira
1º Vice-presidente(a) - MDB

